

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3

4º Trimestre 2015

Índice

1.	Estrutura de Gestão de Capital	4
1.1.	Comitê de Gestão.....	4
1.2.	Principais Responsabilidades do MC para a Gestão do Capital	4
1.3.	Responsabilidades da área de Contabilidade e Controle Financeiro.....	5
1.4.	Responsabilidades da área de Risco de Mercado	5
1.5.	Plano de Capital.....	5
1.6.	Planejamento de Resultados.....	6
1.7.	Estrutura Sistêmica de Apoio	6
2.	Informações Adicionais e Dados Quantitativos	7
2.1.	Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional	7
2.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação.....	8
2.3.	Composição do Patrimônio de Referência (PR)	8
2.4.	Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), Índice de Basiléia (IB) e Razão de Alavancagem.....	9
2.5.	Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito	10
2.5.1.	Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)	10
2.5.2.	Exposição por Regiões Geográficas	10
2.5.3.	Exposição por Setor Econômico	10
2.5.4.	Concentração por tomador	10
2.5.5.	Montante das Provisões das Operações em Atraso	11
2.5.6.	Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito	11
2.5.7.	Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito.....	11
2.6.	Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	11
2.6.1.	Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	11
2.6.2.	Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte	12
2.6.3.	Derivativos de Crédito.....	12
2.6.4.	Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização	12
2.7.	Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado	12
2.7.1.	Carteira de Negociação	12
2.7.2.	Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	13

2.7.3. Carteira de Negociação e não Negociação.....	13
2.8. Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	14
2.9. Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Prudencial e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis	15

1. Estrutura de Gestão de Capital

1.1. Comitê de Gestão

As questões inerentes ao processo de gerenciamento de capital são tratadas e decididas pelo Comitê de Gestão (Management Committee - MC). Este Comitê se reúne mensalmente e é composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelos diretores de Tesouraria, Contabilidade e Controle Financeiro e Operações & TI e do responsável pela área de Planejamento. O diretor da área de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela gestão do capital.

1.2. Principais Responsabilidades do MC para a Gestão do Capital

- a) Definir a Estrutura de Gestão de Capital, garantindo que esteja em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como que seja adequada à estrutura operacional e ao nível de riscos associados à estratégia e ambiente de negócios do BMB;
- b) Definir o Plano de Capital para o período de três anos, de acordo com o Planejamento Estratégico do BMB e riscos associados a este planejamento;
- c) Efetuar a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital em periodicidade mínima anual;
- d) Ter clara compreensão dos riscos associados à atividade operacional que podem impactar o capital do BMB e identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e oportunidades, propondo ações mitigadoras;
- e) Efetuar o monitoramento e gestão de capital através de relatórios gerenciais que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à utilização do capital, avaliando os recursos tendo em vista o nível de risco corrente e potencial, de acordo com a estratégia, o nível das operações contratadas, as oportunidades identificadas e contexto de mercado.

1.3. Responsabilidades da área de Contabilidade e Controle Financeiro

- a) A área de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio à gestão de capital, destacando-se:
 - Elaboração das projeções de Capital em consonância com o Planejamento;
 - Elaboração de simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), de acordo com as indicações do MC;
 - Reportar prontamente ao diretor responsável pela Gestão do Capital a eventual indicação de necessidade de capital, causada por eventos inesperados;
- b) Anualmente, entre os meses de maio e junho, a área de Contabilidade e Controle Financeiro coordena os trabalhos necessários para a revisão da Estrutura de Gestão de Capital, da Política Institucional de Gestão de Capital e do Plano de Capital.
- c) Anualmente, entre os meses de junho e julho, a área de Contabilidade e Controle Financeiro submete à aprovação do MC o resultado dos trabalhos acima.
- d) A área de Contabilidade e Controle Financeiro deve informar tempestivamente ao MC quando for identificada uma situação de demanda de capital, conforme os termos do Plano de Capital do BMB.

1.4. Responsabilidades da área de Risco de Mercado

A área de Risco de Mercado é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio à gestão de capital, destacando-se o cálculo e consolidação das informações que compõem a Alocação de Capital (Índice de Basiléia) e divulgação do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais) junto ao Órgão Supervisor.

1.5. Plano de Capital

O Plano de Capital é elaborado pela área de Contabilidade e Controle Financeiro, com apoio das áreas de negócios e em conformidade com o planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, conforme a legislação vigente. O Plano é submetido à aprovação do MC. As revisões são efetuadas anualmente ou a qualquer tempo na ocorrência de eventos relevantes.

1.6. Planejamento de Resultados

O planejamento de resultados é efetuado em bases anuais, de acordo com a estratégia aprovada pelos acionistas para cada unidade de negócios.

A prospecção de negócios leva em conta, entre outros fatores, a base de capital operacional disponível, o que estabelece os níveis de exposição aos riscos associados, conforme o perfil do BMB definido pelo Acionista.

1.7. Estrutura Sistêmica de Apoio

Para a Gestão de Capital, a instituição se utiliza de diversas ferramentas e sistemas que suportam os processos relacionados, destacando-se dentre eles o sistema de resultados gerenciais, o sistema de planejamento e controle orçamentário, o sistema contábil, sistema de exposição e monitoramento de risco de crédito e o sistema centralizador de exposições a riscos, para o cálculo das diversas categorias de exposição e suas respectivas parcelas de exigência de capital, resultando no índice de Basileia.

2. Informações Adicionais e Dados Quantitativos

2.1. Avaliação da Adequação do Patrimônio de Referência (PR) Face à Estrutura e Contexto Operacional

O processo de monitoramento do nível de patrimônio exigido pelo regulador para suportar o processo operacional é de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro.

A apuração da exposição ao risco de crédito e de contraparte é efetuada em conjunto pela área de Crédito - Middle Office e área de Risco de Mercado, sendo todas as demais parcelas de capital requerido para a cobertura dos riscos apuradas pela área de Risco de Mercado, que executa a consolidação do processo, a avaliação e o monitoramento dos níveis requeridos, e o envio das posições ao Banco Central do Brasil e às áreas internas da instituição.

A Contabilidade e Controle Financeiro calcula e monitora a adequação do capital em relação às demais transações que são limitadas ao nível do patrimônio de referência, como o limite de exposição por clientes, o índice de exposição globalizada e os demais limites aplicáveis.

O limite de exposição por cliente é monitorado em sistema interno que controla em tempo real os limites totais, as exposições consolidadas e a parcela disponível.

O processo de monitoramento da exposição ao risco de mercado também é efetuado em ferramenta específica, tendo como base de cálculo as posições que são objeto de avaliação diária das áreas de gerenciamento de riscos e gerenciamento de resultados.

O nível de adequação do capital é avaliado e discutido mensalmente em reunião do Comitê de Gestão (MC).

A administração entende que o nível de capitalização da instituição é adequado para fazer face aos demais riscos não abrangidos pelas parcelas RWA, como risco legal e reputacional, considerando as medidas mitigadoras incluídas em seus contratos, o histórico apresentado pela instituição, bem como considerando o arcabouço de suas políticas de governança corporativa, os processos de controles internos e o constante monitoramento e vigilância praticados pela administração.

2.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

A política interna de gestão de riscos do BMB determina que todas as exposições a risco de mercado sejam centralizadas na área de Gestão de Tesouraria. Desta forma, as operações não classificadas na carteira de negociação são protegidas de eventuais riscos de mercado por meio da consolidação de exposição de instrumentos de mitigação. Eventuais liquidações antecipadas de posições da carteira de não-negociação não geram grandes efeitos de oscilação de resultados para o BMB, em decorrência de flutuação das taxas de liquidação em relação às taxas contratadas, dada a cobertura existente nas posições globais de carteira.

Caso a carteira de investimentos possua ações ou quotas patrimoniais, estas são avaliadas pelos preços divulgados ou pela avaliação patrimonial da empresa investida, sendo o resultado da avaliação registrado em contas do patrimônio líquido.

A liquidação antecipada de empréstimos ou depósitos das operações não classificadas na carteira de negociação é efetuada levando-se em consideração as taxas de mercado praticadas na data da liquidação.

2.3. Composição do Patrimônio de Referência (PR)

O patrimônio de referência é monitorado, visando assegurar capital suficiente para suportar os riscos incorridos pelo BMB, inclusive em situações adversas de mercado, bem como para atender aos requerimentos regulatórios. Abaixo, apresenta-se quadro resumo da composição do PR.

R\$ mil	dez/15
Capital Social	524.580
Reserva de Lucros	20.125
Resultado do 4º Trimestre	0
Ganhos não realizados de ajustes de avaliação patrimonial	1.967
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0
Ajuste Prudencial VII - Créditos Tributários de Diferença Temporária	0
Ajuste Prudencial VIII - Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL	-2.647
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-744
Patrimônio de Referência Nível I	543.281
Patrimônio de Referência Nível II	0
Total do Patrimônio de Referência (PR)	543.281

No Anexo 1, apresenta-se a composição e o detalhamento do capital principal, do capital complementar e do patrimônio de referência Níveis I e II.

2.4. Detalhamento das Margens de Requerimento Relativas aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), Índice de Basileia (IB) e Razão de Alavancagem

R\$ mil	dez/15
FPR de 2%	13.236
FPR de 20%	18.903
FPR de 50%	150.159
FPR de 75%	2.564
FPR de 100%	1.558.284
FPR de 250%	108.584
FPR de 300%	11.911
<i>Credit Valuation Adjustment (CVA)</i>	157.378
Total Risco de Crédito (RW_{A_{CPAD}})	2.021.020
Parcela RW _{A_{CAM}}	7.623
Parcela RW _{A_{JURI}}	49.329
Parcela RW _{A_{JUR2}}	455.954
Parcela RW _{A_{JUR3}}	1.866
Total Risco de Mercado (RW_{A_{MPAD}})	514.772
Total Risco Operacional (RW_{A_{OPAD}})	76.812
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	2.612.604
Capital apurado para cobertura da parcela de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	9.277
Índice de Capital Principal (ICP)	20,79%
Índice de PR Nível I (INI)	20,79%
Índice de Basileia (IB)	20,79%
Índice de Basileia Amplo (IB Amplo)	20,14%
Razão de Alavancagem (RA)	12,84%

No Anexo 1, detalha-se os índices de Basileia e Adicional de Capital Principal.

No Anexo 2, detalha-se o índice de Razão de Alavancagem.

2.5. Informações Relativas à Exposição ao Risco de Crédito

2.5.1. Exposição pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR)

R\$ mil	Total	Média no Trimestre	dez/15
FPR 50%	209.839	237.412	
FPR 75%	3.419	4.078	
FPR 100%	1.209.248	1.172.510	
TOTAL	1.422.506	1.414.000	

2.5.2. Exposição por Regiões Geográficas

R\$ mil	Total	Média no Trimestre	dez/15
Norte	5.487	6.086	
Centro-Oeste	0	0	
Nordeste	161.665	160.193	
Sudeste	1.278.808	1.232.085	
Sul	0	0	
TOTAL	1.445.960	1.398.365	

2.5.3. Exposição por Setor Econômico

R\$ mil	Total	Média no Trimestre	dez/15
Comércio	155.397	158.975	
Indústria	587.623	563.860	
Instituição Financeira	289.518	278.219	
Outros Serviços	412.576	396.465	
Pessoa Física	847	847	
TOTAL	1.445.960	1.398.365	

2.5.4. Concentração por tomador

%	dez/15
% das exposições dos 10 maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito	42,72%

2.5.5. Montante das Provisões das Operações em Atraso

R\$ mil	dez/15
até 60 dias	0
entre 61 e 90 dias	0
entre 91 e 180 dias	0
acima de 180 dias	8.711
Total em atraso	8.711

2.5.6. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições a Risco de Crédito

Operações baixadas como prejuízo no 4º trimestre de 2015	99.113
--	---------------

Valor total das Provisões para Perdas	8.711
---------------------------------------	--------------

2.5.7. Informações sobre os Instrumentos Mitigadores de Risco de Crédito

R\$ mil		dez/15
Tipo de Mitigador	FPR da Exposição	Valor total mitigado
Depósitos vinculados à garantia de crédito	75%	1.571

2.6. Informações sobre a Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

2.6.1. Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil		dez/15
Contratos a serem liquidados em Câmaras de compensação que atuem como contraparte central		3.671.129

Contratos em que Câmaras de compensação não atuem como contraparte central	com garantias	33.880
	sem garantias	2.430.218

2.6.2. Exposição Global ao Risco de Crédito de Contraparte

R\$ mil	dez/15
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação	331.813
Valor positivo relativo a acordos para compensação e liquidação de operações	0
Exposição global líquida (Risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias)	331.813

2.6.3. Derivativos de Crédito

O BMB não possui operações de instrumentos financeiros derivativos associados ao risco de crédito, quer atuando como transferidor ou recebedor de risco.

2.6.4. Vendas ou Transferências de Ativos Financeiros e Operações com Títulos e Valores Mobiliários Oriundos de Processo de Securitização

Na data de referência destas informações, o BMB não possuía operações de venda ou transferência de ativos financeiros, ou operações com títulos e valores mobiliários oriundos de processo de securitização definidos conforme o parágrafo 1º do artigo 9º da Circular CMN nº 3477/2009.

2.7. Carteira Segmentada por Fator de Risco de Mercado

2.7.1. Carteira de Negociação

R\$ mil	dez/15	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	2.932.611	1.771.353
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	53.804	52.510
Cupom de moeda - dólar (JM1)	5.317.356	5.368.615
Cupom de moeda - euro (JM2)	48.751	57.471
Cupom de moeda - iene (JM4)	84.285	86.192
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	5.329.432	5.368.621
Moeda estrangeira - euro (ME2)	57.565	57.471
Moeda estrangeira - iene (ME4)	87.363	86.192
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	39	0
Demais fatores de risco (999)	1.660.940	19.157
Total da carteira de negociação	15.572.146	12.867.582

2.7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

R\$ mil	dez/15	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	15.054	144.104
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	0	0
Cupom de moeda - dólar (JM1)	471.242	429.745
Cupom de moeda - euro (JM2)	0	1.816
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	471.242	429.745
Moeda estrangeira - euro (ME2)	0	1.815
Moeda estrangeira - iene (ME4)	0	0
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	0	0
Demais fatores de risco (999)	0	1.017.976
Total da carteira de não negociação	957.538	2.025.201

2.7.3. Carteira de Negociação e não Negociação

R\$ mil	dez/15	
	Ativo	Passivo
Juros Prefixados (JJ1)	2.947.665	1.915.457
Cupom de índice de preços - IGP-M (JI2)	53.804	52.510
Cupom de moeda - dólar (JM1)	5.788.598	5.798.360
Cupom de moeda - euro (JM2)	48.751	59.287
Cupom de moeda - iene (JM4)	84.285	86.192
Moeda estrangeira - dólar (ME1)	5.800.674	5.798.366
Moeda estrangeira - euro (ME2)	57.565	59.286
Moeda estrangeira - iene (ME4)	87.363	86.192
Moeda estrangeira - libra esterlina (ME5)	39	0
Demais fatores de risco (999)	1.660.940	1.037.133
Total da carteira de negociação e não-negociação	16.529.684	14.892.783

2.8. Valor Total da Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Fator de Risco		Compra	Venda	Líquido	dez/15
Taxa de Juros	Bolsa	373.247	955.329	-582.082	
	Balcão	83.613	2.488	81.125	
	Total	456.860	957.817	-500.957	
Taxa de Câmbio	Bolsa	1.847.996	271.401	1.576.595	
	Balcão	2.856.688	4.231.680	-1.374.992	
	Total	4.704.684	4.503.081	201.603	
Valor total das operações	Bolsa	2.221.243	1.226.730	994.513	
	Balcão	2.940.301	4.234.168	-1.293.867	
	Total	5.161.544	5.460.898	-299.354	
Total das operações de compra e venda de moedas estrangeiras		656.665	1.033.209	-376.544	
Valor total da exposição		5.818.209	6.494.107	-675.898	

2.9. Comparativo entre o Balanço do Conglomerado Prudencial e o Balanço Publicado nas Demonstrações Contábeis

R\$ mil		dez/15
ATIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e Realizável a Longo Prazo	3.622.216	3.423.548
Disponibilidades	30.438	29.994
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.104.334	1.059.037
Títulos e valores mobiliários e Derivativos	900.766	817.869
Relações interfinanceiras	23.521	23.521
Operações de crédito	407.118	337.677
Outros créditos	1.155.859	1.155.270
Outros valores e bens	180	180
Permanente	4.709	148.977
Investimentos	148	144.416
Imobilizado de uso	4.561	4.561
Total do Ativo	3.626.925	3.572.525

R\$ mil		dez/15
PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e Exigível a Longo Prazo	3.080.080	3.025.680
Depósitos	1.080.057	1.080.057
Captações no Mercado Aberto	91.623	91.623
Obrigações por Repasses no País	0	0
Obrigações por Repasses do Exterior	598.481	598.481
Relações Interfinanceiras e Interdependencias	3.352	3.352
Instrumentos Financeiros Derivativos	287.132	303.344
Obrigações por Empréstimos	501.509	432.151
Outras Obrigações	517.926	516.672
Resultado de Exercícios Futuros	173	173
Patrimônio Líquido	546.672	546.672
Capital de domiciliados no exterior	524.580	524.580
Reservas	20.125	20.125
Ajustes ao valor de mercado	1.967	1.967
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0
Reserva Corrente	0	0
Total do Passivo	3.626.925	3.572.525

	dez/15
	Publicação
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Receitas da intermediação financeira	623.935
Despesas da intermediação financeira	-620.027
Resultado bruto da intermediação financeira	3.908
Receitas de prestação de serviços	58.039
Despesas de pessoal e administrativas	-76.840
Despesas tributárias	-6.451
Equivalência Patrimonial	39.355
Outros resultados operacionais	-642
Resultado Operacional	17.369
Resultado não Operacional	-4
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	17.365
Total Imp. de Renda e Contribuição Social	11.121
Participação dos Empregados no Lucro	-1.789
Lucro Líquido do período	26.697
Juros sobre Capital Próprio	-9.143
 %	 dez/15
Variação Cambial	47,01%
Início do período (31/12/2014)	2,6562
Final do período (31/12/2015)	3,9048

Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

31/12/2015

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	524.580		Ações Ordinárias
2	Reservas de Lucros	0		
3	Outras receitas e outras reservas	22.092		
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não-controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	546.672		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçoamento de instrumentos financeiros	744		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	-		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	2.647	3.970	Aplica-se o percentual de 40% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Acões ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
20	<i>Direitos por serviços de hipoteca</i>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		Aplica-se o percentual de 40% aos ajustes prudenciais - Tabela 005
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	-		
26.a	Ativos permanentes diferidos	-		
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		

26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituidos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-
26.i	Destaque do PR	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	3.391
29	Capital Principal	543.281

Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
30	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I			

Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
46	Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	543.281		
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	2.612.604		

Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%
61	Índice de Capital Principal (ICP)	20,79
62	Índice de Nível I (IN 1)	20,79
63	Índice de Basileia (IB)	20,79
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% do RWA)	4,50
65	do qual: adicional para conservação de capital	-
66	do qual: adicional contracíclico	-
67	do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB)	
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	9,79

Número da Linha	Mínimos Nacionais	%
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,50
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00

Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca	-	-	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	

Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	-
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	-
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-

Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	-	-	
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

Anexo 2 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	2.735.788
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-19.466
3	Total das exposições contabilizadas no BP	2.716.321
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	126.680
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	544.601
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	671.280
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	849.198
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-91.623
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	4.487
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	762.062
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	82.058
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	0
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	82.058
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	543.282
21	Exposição Total	4.231.721
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	12,84%